REQUERIMENTO N° ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

O vereador que este subscreve requer à V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno, ouvindo o plenário e, se aprovado, requer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente pedido de esclarecimentos.

Considerando o desabamento da estrutura destinada a abrigar uma **imagem de Cristo**, que estava em construção pela Prefeitura Municipal e que, segundo informações públicas, seria inaugurada nos próximos dias;

Considerando que a queda ocorreu após as chuvas da madrugada de 05 de dezembro, antes mesmo da finalização da obra, o que levanta dúvidas sobre sua execução, planejamento, fiscalização e segurança;

Considerando ainda o potencial dano ao erário e a necessidade de transparência absoluta em obras públicas;

REQUER AO PODER EXECUTIVO que informe, de forma detalhada:

1. **PROCESSO LICITATÓRIO E CONTRATAÇÃO:**

– Número e modalidade do processo licitatório referente à obra;
– Valor contratado;
– Cópia integral do contrato;
– Cronograma físico-financeiro;
– Adicionais, aditivos ou alterações contratuais, caso existam.

2. **EMPRESA RESPONSÁVEL:**

– Nome da empresa contratada;
– CNPJ;
– Responsável técnico (engenheiro ou arquiteto) devidamente registrado;
– Histórico de outras obras realizadas para o Município, se houver.

3. **EXECUÇÃO DA OBRA:**

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br

– Etapa de execução em que a obra se encontrava no momento do desabamento;
– Relatórios técnicos e fotográficos produzidos durante a execução;
– Materiais utilizados e especificações técnicas adotadas.

4. FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL:

– Nome do(s) servidor(es) ou setor da Prefeitura responsável pela fiscalização da obra;
– Frequência das visitas técnicas;
– Relatórios e pareceres emitidos pela fiscalização.

5. ESCOLHA DO LOCAL DA OBRA:

– Critérios utilizados para a escolha da área;
– Justificativa técnica para erguer a estrutura em local que, inclusive, **não possui grande visibilidade;**
– Existência de estudos preliminares ou documentos que tenham embasado essa decisão.

6. AVALIAÇÃO DO TERRENO:

– Nome do profissional ou equipe que realizou a avaliação do terreno;
– Laudo geotécnico, topográfico ou equivalente;
– Análise de risco emitida antes da construção;
– Informações sobre possíveis alertas ou recomendações que tenham sido ignoradas.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de dezembro de 2025.

Guilherme Guimarães de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 13:24:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O **desabamento da estrutura destinada a abrigar uma imagem de Cristo**, ainda em fase de construção e prestes a ser inaugurada, evidencia falhas que precisam ser rigorosamente apuradas. A queda ocorreu após as chuvas da última noite, antes mesmo da conclusão da obra, o que acende um alerta quanto à qualidade da execução, ao planejamento adotado e à segurança estrutural aplicada.

Além disso, a situação levanta questionamentos sobre a **escolha do local — que não apresenta grande visibilidade** — e sobre a avaliação técnica do terreno, fatores que podem ter contribuído para o colapso. Também se torna indispensável compreender como se deu a fiscalização municipal, quem eram os responsáveis diretos e quais relatórios foram produzidos ao longo da obra.

Diante do **potencial dano ao erário e do risco envolvido**, é imprescindível que a Prefeitura esclareça de maneira transparente todos os aspectos relacionados ao processo licitatório, à contratação da empresa, à execução da obra e às responsabilidades técnicas, garantindo à população a devida prestação de contas e prevenindo que problemas semelhantes se repitam.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de dezembro de 2025.

Guilherme Guimarães de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 13:24:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br